SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3925/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **AMANDA MONTEIRO SIZO LINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **14 de setembro a 14 de novembro de 2015**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de novembro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal